



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 190, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determina a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de serviços de link internet de alta velocidade para atender demandas do setor de TI, TV Câmara e Memorial da Câmara.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente